



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 175, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Cancela Licença Saúde.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar de 08 de agosto de 2017, à servidora **DENISE PEZZINI**, matrícula nº 023, ocupante do cargo de Operário Especializado, Licença Saúde, em prorrogação, concedida pela Portaria nº 133/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos dezesseis dias do mês de agosto de 2017.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda